



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e à
Criança “Lar e Esperança”**

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra – CMDCA - FMDCA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

CNPJ: 00.749.227/0001-34

ENDEREÇO E CEP: Rua Voluntário Geraldo n.º 1.433 Centro CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: José Eduardo Delmonico Ferreira

CPF: 062.663.608-61

OBJETO DA PARCERIA: Acolher crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, aplicada por autoridade competente garantindo acolhimento institucional e excepcional e provisório, conforme estabelecido pelo ECA.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 004/2022	05/2022	05/2022 a 31/12/2022	80.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/06/2022	80.000,00	10/06/2022	550.873.000.023.846	80.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				80.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				80.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				251,34
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				80.251,34

Unidade Crianças e Adolescentes – Rua Voluntário Geraldo, 1433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937

email: proaclesjb@yahoo.com.br proaclesjb2@yahoo.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e à Criança "Lar e Esperança"

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA LAR ESPERANÇA**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	17.235,20	0,00	17.235,20	17.235,20	0,00
Outros materiais de consumo	5.535,59	0,00	5.535,59	5.535,59	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	30.133,33	0,00	30.133,33	30.133,33	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	27.347,22	0,00	27.347,22	27.347,22	0,00
TOTAL	80.251,34	0,00	80.251,34	80.251,34	0,00

Unidade Crianças e Adolescentes – Rua Voluntário Geraldo, 1433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937

email: proaclesjb@yahoo.com.br proaclesjb2@yahoo.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e à
Criança “Lar e Esperança”**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

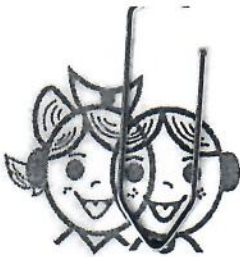
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	80.251,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	80.251,34
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e à
Criança "Lar e Esperança"

Local e data: São Joaquim da Barra/SP, **31 DEZ 2022**



José Eduardo Delmonico Ferreira
Presidente

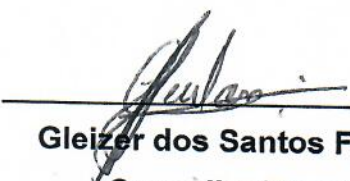


Fernando Alves Barbosa
Técnico Contábil

Conselho Fiscal



Elias José Cavallieri
Conselho Fiscal



Gleizer dos Santos Furlan
Conselho Fiscal



Marco Antônio Carrijo
Suplente Conselho Fiscal



Otavio Augusto Garcia Costa
Suplente Conselho Fiscal